

1
2 **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024**

4 Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9h05min (nove
5 horas e cinco minutos), de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma
6 Microsoft Teams), realizou-se a **17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do**
7 **Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu
8 Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de
9 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do
10 Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº
11 125/2020. A Sessão foi realizada sob a Presidência do Vice-Procurador-Geral do
12 Ministério Público, **José Maurício Carneiro**, em razão de ausência do Procurador-Geral
13 de Justiça, Haley de Carvalho Filho, por motivo de outro compromisso institucional.
14 Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **Maria Neves Feitosa Campos**, e os
15 Conselheiros **Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto**, **Luiz Antonio Abrantes**
16 **Pequeno** (via teams), **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Francimauro Gomes**
17 **Ribeiro**, **Liduína Maria Albuquerque Leite**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho** e
18 **Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, totalizando *quorum* 9 (nove) membros. Iniciados
19 os trabalhos, a Presidência abriu a Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça
20 **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**. na qualidade de representante da
21 ACMP. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS:** *Ata da 15ª Sessão Virtual do CSMP*,
22 *realizada no período de 20/08/2024 a 27/08/2024; Ata da 21ª Sessão Extraordinária*,
23 *realizada no dia 02/09/2024.* **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
24 *votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua*
25 *assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada*
26 *por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram*
27 *das referidas Sessões.* **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** 1) - **PGA nº**
28 **09.2024.00028372-1** de interesse da Secretaria-Geral da Procuradoria. Assunto: Requer a
29 indicação de um membro para compor a Comissão de Capacitação da Escola Superior do
30 Ministério Público, em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 7º do Ato Normativo nº
31 176/2021. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*

32 *votantes, delibera pela indicação do Conselheiro Emmanuel Roberto Girão de Castro*
33 *Pinto, para compor a Comissão de Capacitação da Escola Superior do Ministério*
34 *Público, em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 7º do Ato Normativo nº 176/2021.*
35 **JULGAMENTOS: RELATORA MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**, para julgar os
36 processos a seguir sob sua relatoria: **1) - Processo nº 01.2023.00024408-0.** Origem:
37 Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara. Após a leitura do relatório, foi concedida
38 a palavra a recorrente, representada pela advogada Vitória Régia Santos de Sousa –
39 OAB/SP 387.426, a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do
40 Regimento Interno do CSMP, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no
41 YouTube no link: <http://tinyurl.com/yc8h8m8j>. Após discussão, a relatora votou pelo
42 **conhecimento e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo**
43 **o arquivamento do feito.** A Presidência submeteu a matéria à votação, os demais
44 Conselheiros acompanharam o voto da relatora em sua integralidade.
45 **DESPROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
46 *votantes, acompanhou o voto da relatora, decidindo pelo conhecimento e, no mérito, pelo*
47 *DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo o arquivamento do feito, com a*
48 *devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, consoante voto do relator. Ficou*
49 *intimado da referida decisão em sessão a recorrente, representada pela advogada Vitória*
50 *Régia Santos de Sousa – OAB/SP 387.426.* **2) - Processo nº 01.2024.00007109-7 (VOTO-**
51 **VISTA).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus. A Presidência, registrou que a
52 presente do recorrente, Emanuel Rodrigues Pinho (representado pela advogada Maiara
53 Pinho – OAB-CE), e o recorrido, Ezequias Márcio Silva de Santana, os quais já fizeram
54 uso do direito de sustentação oral, por ocasião da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de
55 agosto de 2024. **Relator originário: Francisco Rinaldo de Sousa Martins, proferiu seu**
56 **voto por ocasião da 15ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 13/08/2024, pelo**
57 **conhecimento do Recurso e, no mérito, DESPROVIMENTO do referido Recurso,**
58 **mantendo a homologação do arquivamento do feito, com a devolução dos autos à**
59 **Promotoria de Justiça de origem. Relatora vista: Maria Neves Feitosa Campos**
60 **acompanhou o voto do relator em sua integralidade. Em seguida, a Presidência submeteu a**
61 **matéria à votação, os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator originário em**
62 **sua integralidade. DESPROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à*
63 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do relator originário, decidindo pelo*

64 *conhecimento do Recurso e, no mérito, DESPROVIMENTO do referido Recurso,*
65 *mantendo a homologação do arquivamento do feito, com a devolução dos autos à*
66 *Promotoria de Justiça de origem, consoante voto do relator. 3) - Processo nº*
67 **01.2023.00027623-8.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte.
68 **DESPROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
69 *votantes, acompanhou o voto da relatora, decidindo pelo conhecimento do Recurso e, no*
70 *mérito, DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo a homologação do*
71 *arquivamento do feito, com a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem,*
72 *consoante voto do relator. 4) - Processo nº 01.2023.00030522-8. (VOTO VISTA).*
73 **Relator originário: Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto** proferiu seu voto por
74 ocasião da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024, pelo conhecimento e, no
75 mérito, pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento.
76 **Relatora Vista: Maria Neves Feitosa Campos votou divergindo do relator, pelo**
77 **conhecimento do recurso e, no mérito, pelo PROVIMENTO PARCIAL, com envio**
78 **dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, a fim**
79 **de dar continuidade ao feito.** Em seguida, a Presidência concedeu a palavra ao relator
80 originário, Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, que aderiu o voto vista em sua
81 integralidade. Em seguida, a Presidência submeteu a matéria à votação, os demais
82 Conselheiros acompanharam o voto vista aderido pelo relator originário em sua
83 integralidade. **PROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade*
84 *dos votantes, acompanhou o voto vista, aderido pelo relator originário, decidindo pelo*
85 *conhecimento do recurso, e no mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL, com remessa dos*
86 *autos ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar*
87 *continuidade ao feito, consoante voto do relator. RELATOR FRANCIMAURO*
88 **GOMES RIBEIRO,** *para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: Processo nº*
89 **01.2024.00000305-4.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe. Após a leitura do
90 relatório, foi concedida a palavra o recorrente, Moises Koch Dias, o qual fez sustentação
91 oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, conforme
92 consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no YouTube no link:
93 <http://tinyurl.com/yc8h8m8j>. **Após discussão, o relator votou pelo conhecimento e, no**
94 **mérito, pelo DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo o arquivamento do**
95 **feito.** A Presidência submeteu a matéria à votação, os demais Conselheiros acompanharam

96 o voto do relator em sua integralidade. **DESPROVIMENTO DE RECURSO:** O
97 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do relator, decidindo*
98 *pelo conhecimento e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo*
99 *o arquivamento do feito, com a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem,*
100 *consoante voto do relator. Ficou intimado da referida decisão em sessão o recorrente,*
101 *Moises Koch Dias. **RELATOR EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO***
102 ***PINTO,** para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: 1) - **Processo nº***
103 ***06.2024.00000621-8.** Origem: Promotoria de Justiça de Ibiapina. **HOMOLOGAÇÃO DE***
104 ***ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o*
105 *voto do Relator, pelo cumprimento do dever funcional e homologação da promoção de*
106 *arquivamento e determinou o envio do citado processo à Promotoria de Justiça de*
107 *origem, consoante voto do relator acostado aos autos. 2) - **Processo nº***
108 ***09.2024.00025220-6.** Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **DEFERIMENTO***
109 ***DE AFASTAMENTO:** O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*
110 *votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo deferimento do pedido de*
111 *afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada, consoante voto do relator*
112 *acostado aos autos. **RELATOR LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE,** para*
113 ***julgar os processos a seguir sob sua relatoria: O PROCESSO A SEGUIR FOI***
114 ***RETIRADO DE MESA PELA RELATORA: Processo nº 01.2024.00002611-4.***
115 *Origem: 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. O Conselho Superior, à unanimidade*
116 *dos presentes, tomou ciência da decisão da relatora de retirada de mesa o referido*
117 *processo, feito em atenção à solicitação da parte interessada. **RELATOR FRANCISCO***
118 ***RINALDO DE SOUSA JANJA,** para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*
119 ***Processo nº 01.2024.00012256-0.** Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do*
120 *Norte. **DESPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
121 *votantes, acompanhou o voto da relatora, decidindo pelo conhecimento e, no mérito, pelo*
122 *DESPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo o arquivamento do feito, com a*
123 *devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, consoante voto do relator.*
124 ***MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
125 *presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência das matérias,*
126 *referentes aos movimentos feitos nos processos, conforme informações disparadas*
127 *automaticamente do SAJMP, constando na pauta o relatório resumido do teor dos*

128 *processos, os quais se encontram registrados na pauta da presente Sessão, no período*
129 *compreendido entre: 23/08/2024 a 05/09/2024, sendo, portanto, dispensado o registro em*
130 *Ata. **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
131 *presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se encontram*
132 *registrados na pauta da presente Sessão, no período compreendido entre: 23/08/2024 a*
133 *05/09/2024, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. **COMUNICAÇÕES:** A*
134 *Conselheira **Maria Neves Feitosa Campos** propôs votos de pesar à Procuradora de*
135 *Justiça Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar e o Promotor de Justiça José Gusmão*
136 *Bastos Júnior, em razão do falecimento de sua genitora. O Conselho Superior do*
137 *Ministério Público, à unanimidade dos presentes, aprovou à propositura formulada. O*
138 *Conselheiro **Luiz Antonio Abrantes Pequeno** parabenizou aos membros do Ministério*
139 *Público pelo brilhante trabalho que vem sendo realizado, conforme observado durante as*
140 *sessões nos julgamentos dos processos, vez que, em quase todos os recursos julgados pelo*
141 *CSMP, são confirmadas as decisões dos Promotores de Justiça, demonstrando que estão*
142 *atentos às demandas da sociedade, embora nem sempre atendam aos interesses das pessoas*
143 *que nos provocam. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*
144 *presentes, tomou ciência do registro. A Promotora e Justiça **Maurícia Marcela***
145 ***Cavalcante Mamede Furlani** convidou os Procuradores de Justiça, para no dia 27 de*
146 *setembro, às 17h se fazem presentes na Associação Cearense do Ministério Público, na*
147 *sede social, situada na Av. Gilberto Studant, para celebrar aniversário das turmas do*
148 *Ministério Público, que fazendo 10, 20 e 30 anos. Na oportunidade, também ocorrerá o*
149 *lançamento do livro “A percepção da corrupção pelos Membros do Ministério Público do*
150 *Ceará durante o enfrentamento da COVID-19” de autoria do Promotor de Justiça Daniel*
151 *Isídio para quem quiser, adquirir. O Conselho Superior do Ministério Público, à*
152 *unanimidade dos presentes, tomou ciência da comunicação. **Encerramento:** Nada mais*
153 *havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 11h40min, da qual eu,*
154 *Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público,*
155 *minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos*
156 *Colegiados, Liduina Maria de Sousa Martins, que depois de lida e aprovada, dispensada*
157 *sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por*
158 *este Colegiado.*

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 17.09.2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves	2								2
Dr. Luiz Abrantes									0
Dr. Emmanuel Girão	1	1				1			3
Dr. Domingos Sávio									0
Dr. Francimauro	1								1
Dra. Liduina Albuquerque									0
Dr. Pedro Olímpio									0
Dr. Rinaldo Janja	2								2
TOTAL	6	1	0	0	0	1	0	0	8

- 159 1) *Dra. Maria Neves Feitosa Campos - foi contabilizado 1(um) processo, apresentado*
160 *extrapauta, e 2(dois) processos procedentes de pedidos de vista e foram contabiliza-*
161 *dos aos relatores originários;*
- 162 2) *Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto - foi contabilizado 1(um) processo a*
163 *mais em razão de ter aderido ao voto vista.*
- 164 3) *Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja - foi contabilizado 1(um) processo a mais em*
165 *razão de voto vencido;*
- 166 4) *Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite – retirou de pauta 1(um) processos de pauta,*
167 *para melhor análise da matéria.*